



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 1.731/02

**DENOMINA-SE AVENIDA SÃO RAIMUNDO
NONATO A 3ª (TERCEIRA) RUA, BAIRRO JARDIM
AEROPORTO (KM 05) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprova, estatui,
promulga e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Ficar denominado de Avenida SÃO RAIMUNDO NONATO, a 3ª (terceira) rua,
bairro Jardim Aeroporto.
- Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Itaituba, tornará o seu encargo, a identificação da
referida rua afixando placas com nome mencionado no artigo acima e
divulgará nas plantas da cidade o mesmo.
- Art. 3º** - A Av. São Raimundo Nonato, começa na Rodovia Transamazônica,
abrangendo o Bairro Jardim Aeroporto.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às
disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 25
de junho de 2.002.


EUCLIDES ALVES DA COSTA FILHO
Presidente